



## Edital 01/2023

### Seleção do Programa de Educação Tutorial da Licenciatura em Educação do Campo - PET - EDUCAMPO – Estudante bolsista

#### 1- APRESENTAÇÃO:

O Programa de Educação Tutorial/Pet Educampo da UFSC, em atendimento às Portarias nº 976, de 27 de julho e 2010 e 343, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação, declara aberto o processo seletivo N<sup>o</sup> **01/2023** para seleção de estudantes bolsistas do grupo PET Educampo, sob tutoria da Prof<sup>a</sup>. Thaise Costa Guzzatti.

#### 2- INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA:

O PET é um programa acadêmico direcionado a estudantes regularmente matriculadas(os) em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professoras(es) tutoras(es), que tem como objetivos: I – efetivação do tripé da educação superior: extensão, pesquisa e ensino; II – o envolvimento das(os) estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos; III - a melhoria do ensino de graduação; IV - a formação acadêmica ampla da(o) aluna(o); interdisciplinaridade; a atuação coletiva; o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

#### 3- DAS VAGAS:

São oferecidas **6 (seis) vagas** para estudante bolsista.

#### 4- DA VALIDADE:

O resultado do presente processo seletivo terá validade por um ano, a partir da homologação do resultado final. Candidatos/as aprovados/as e que não sejam chamados para as vagas disponíveis no presente edital, poderão ocupar vagas futuras, caso fiquem disponíveis.



## 5- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

I. Ser estudante matriculado no curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFSC.

§ 1º. Estudantes de 2º, 3º, 4º, 5º, 6º ou 7º serão priorizados na seleção, conforme item 9.3.2 deste edital;

§ 2º. Casos de desperiodização serão analisados pela comissão;

II. Não ser bolsista de qualquer outro programa, exceto Bolsa Estudantil da UFSC (PRAE);

III. Apresentar Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) maior ou igual a 6 (seis) e não ter tido FI no último semestre (não se aplica aos estudantes de primeira fase);

IV. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

## 6- DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

No Artigo 18º. da Portaria supracitada, são definidas como Atribuições dos estudantes integrantes do PET:

I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor-tutor;

III. Participar durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;

V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;



VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso (disponível no link: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=14961-termo-comp-aluno&category\\_slug=janeiro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14961-termo-comp-aluno&category_slug=janeiro-2014-pdf&Itemid=30192))

#### 7- DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO:

Segundo o Artigo 20 da Portaria supracitada, o(a) aluno(a) bolsista será desligado(a) do grupo nos seguintes casos:

- I. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- II. Desistência;
- III. Rendimento acadêmico insuficiente;
- IV. Acumular duas reprovações após seu ingresso no PET;
- V. Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
- VI. Descumprimento das atribuições previstas no item 6 deste Edital;
- VII. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

#### 8- DAS INSCRIÇÕES:

- I. O rito da inscrição seguirá o cronograma apresentado no item 13 deste edital.
- II. Os documentos de inscrição relacionados no subitem III, a seguir, deverão ser apresentados unicamente anexados ao formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/GDwHG9TaQWodkmYp6>;
- III. Os documentos necessários para inscrição são:
  - a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido no link: <https://forms.gle/GDwHG9TaQWodkmYp6>;
  - b) Histórico Escolar de graduação atualizado;
  - c) Atestado de matrícula do semestre 2023.1
  - d) Cópia do RG;
  - e) Cópia do CPF;



- f) Carta de Apresentação e de Intenções, digitada ou manuscrita, com no máximo 1 (uma) lauda. A carta deve permitir a banca de seleção conhecer um pouco do/a candidato/a, sua trajetória de vida, motivações para cursar a Educação do Campo e interesse em participar do Pet Educamo Ufsc. Para conhecer mais sobre a atuação do pet, visite: sobre o PET Educampo UFSC em: <https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/>

## 9- ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. Primeira etapa (eliminatória): Preenchimento do formulário de inscrição mencionado no item 8, com inserção de todos os documentos requeridos conforme solicitados. Nesta etapa não será atribuída nenhuma pontuação, entretanto, a falta de qualquer um dos documentos, ou a inserção no formulário de documentos diferentes daqueles expressamente solicitados, implicará a não habilitação do (a) candidato (a) para a próxima etapa.

9.2. Segunda etapa (10 pontos): a nota equivale à classificação com base no IAA (Índice de Aproveitamento Semestral Acumulado). Serão classificados em ordem decrescente de nota até, no máximo, 06 (SEIS) candidatos que realizarão a terceira etapa.

9.3. Terceira etapa (10 pontos):

9.3.1- Entrevista presencial (7 pontos) com os(as) candidatos(as) classificados na etapa anterior, com horário e local a ser divulgado junto ao resultado da segunda etapa. A entrevista tem como objetivo conhecer melhor os(as) candidatos(as), suas habilidades comunicativas e interpessoais, o conhecimento que possuem sobre o PET, suas experiências e perspectivas futuras de formação em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como suas possíveis contribuições ao desenvolvimento do Programa e dos demais colegas.

Serão considerados na entrevista: a) interesses pessoais em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão no PET; b) conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial e o PET Educampo UFSC: objetivos, funções e história; c) carta de apresentação e intenções (apresentada no ato da inscrição, conforme



item 8 do presente edital); d) disponibilidade de tempo para se dedicar ao PET Educampo UFSC e motivações;

9.3.2- Avaliação da fase do estudante no curso (até 3 pontos): será avaliado o histórico escolar do candidato/a, sendo que estudantes de 2<sup>a</sup>. até 7<sup>a</sup>. fase receberão nota 3,0 e estudantes de 1<sup>a</sup>. e 8<sup>a</sup>. fase receberão nota 1,0.

## 10- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Serão membros da Comissão de Seleção: a tutora Profa. Dra. Thaise Costa Guzzatti, a professora do Departamento de Educação do Campo, Profa. Dra. Beatriz Bittencourt Collere Hanff e a petiana Ana Paula Arnold Machado.

## 11- Da Bolsa

O(a) estudante bolsista do PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. Atualmente, a bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

## 12- DO RESULTADO DA SELEÇÃO

12.1 Para o resultado final, será considerada a média simples das notas obtidas pelo(a) candidato(a) na segunda e terceira etapas. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) serão chamados(as) em ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis.

12.2 Em caso de empate na segunda etapa ou na terceira, serão adotados os seguintes critérios: I- Estar nas fases iniciais do curso; II- Maior idade.

12.3 O resultado final da seleção será divulgado na página do Pet Educampo UFSC (<https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/>).

## 13- DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>	<b>Local</b>
14/03/2023	Publicação do Edital	<a href="https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/">https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/</a> <a href="https://educampo.grad.ufsc.br/">https://educampo.grad.ufsc.br/</a>
de 16/03/2023 até 27/03/2023 (até 17h)	Período de inscrição	<a href="https://forms.gle/GDwHG9TaQWodkmYp6">https://forms.gle/GDwHG9TaQWodkmYp6</a>



27/03/2023	Publicação da lista de inscrições homologadas	<a href="https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/">https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/</a> <a href="https://educampo.grad.ufsc.br/">https://educampo.grad.ufsc.br/</a>
28/03/2023	Publicação do resultado da Etapa 2 e divulgação de horários/local de entrevistas	<a href="https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/">https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/</a> <a href="https://educampo.grad.ufsc.br/">https://educampo.grad.ufsc.br/</a>
29/03/2023	Processo de avaliação Etapa 3 - realização das entrevistas	Horário e Link serão publicados em <a href="https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/">https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/</a> <a href="https://educampo.grad.ufsc.br/">https://educampo.grad.ufsc.br/</a>
30/03/2023	Divulgação do Resultado final	<a href="https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/">https://petdaeducampo.paginas.ufsc.br/</a> <a href="https://educampo.grad.ufsc.br/">https://educampo.grad.ufsc.br/</a>

#### 14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

14.2 Informações adicionais/recursos poderão ser sanados pelo e-mail: [peteducampoufsc@gmail.com](mailto:peteducampoufsc@gmail.com), com cópia para [thaise.guzzatti@ufsc.br](mailto:thaise.guzzatti@ufsc.br).

14.3 A constatação de quaisquer irregularidades, falsidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará automática e irrevogável desclassificação do(a) candidato(a).

Florianópolis, 14 de março de 2023.

---

Prof<sup>a</sup>. Thaise Guzzatti  
Tutora do PET  
Educampo UFSC